



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021

PROCESSO N.º 010271/2021

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
<p>Recebemos, através do acesso à página www.franca.sp.gov.br, neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____, de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município de Franca e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Assessoria em Procedimentos Licitatórios por meio do E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br. **Observação: Indicar no E-mail, quando do envio, na barra “assunto” o número do pregão eletrônico em testilha.**

A não remessa do recibo ou a não indicação no E-mail, quando do envio, na barra assunto do número do pregão em disputa exime a Assessoria em Procedimentos Licitatórios da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franca, 26 de abril de 2021.

LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Autoridade Competente
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

SUMÁRIO

1.	<u>PREÂMBULO</u>	3
2.	<u>OBJETO</u>	6
3.	<u>DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u>	6
4.	<u>CRENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO</u>	7
5.	<u>RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES</u>	9
6.	<u>PROPOSTA</u>	15
7.	<u>DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</u>	18
8.	<u>DA HABILITAÇÃO</u>	18
9.	<u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS</u>	20
10.	<u>HOMOLOGAÇÃO E CONTRAÇÃO</u>	21
11.	<u>PAGAMENTO</u>	21
12.	<u>PENALIDADES</u>	21
13.	<u>ENTREGA E RECEBIMENTO</u>	22
14.	<u>DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA OBRA</u>	23
15.	<u>ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	24
15.	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	25
	<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	29
	<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	28
	<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	29
	<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	38
	<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	39
	<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	40
	<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	41



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS 42

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

1 PREÂMBULO

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 08 horas do dia 28/04/2021 até às 09h00 do dia 13/05/2021.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2021

HORÁRIO DA DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30.

MODO DE DISPUTA: ABERTO – (Art. 32 do Decreto 10.024)

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos.

A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, conforme item 1.43.

Os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no sistema eletrônico, juntamente com a Proposta, em campo próprio, preferencialmente, de forma ordenada, sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise.

Em razão da quantidade de lotes/itens a serem gerenciados na fase de lances, o



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote/item 01 até o lote/item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez. Os demais lotes/itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros lotes/itens, o pregoeiro iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

LOCAL: Endereço eletrônico - www.licitacoes-e.com.br

* **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1.1 A Prefeitura Municipal de Franca, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, que será regida pela seguinte legislação:

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317,



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

	de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.
Decreto Municipal nº 8.888, de 05 de julho de 2007	Regulamenta o Registro de Preços para os órgãos da Administração Municipal, na forma do disposto no Artigo 15, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.024/19	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

1.4 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em **www.licitacoes-e.com.br**.

1.5 A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.6 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (**www.licitacoes.com.br**), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE FRANCA.

1.8 Integram o presente edital:

<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	29
<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	24
<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	26
<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	30
<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	32
<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	33
<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	34
<u>ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u>	39

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, conforme informações do Termo de Referência e especificações do objeto constante nos ANEXO I e II, que integram este Edital.

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido credenciamento.

3.1.1 Exceção: Conforme regra do art. 48 incisos I e III da Lei Complementar Federal n.º 123/06, ficam todos os lotes dos Anexos II e VII definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.

3.2 Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

3.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3 Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Súmula n.º 51 deste Tribunal de Contas;

3.2.4 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.2.5 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

3.2.6 Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A.

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., para a geração de chave de identificação e de senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física credenciada que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

4.2 O aplicativo “Licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo, diretamente em www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Franca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.10 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

4.11 Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no ANEXO V.

4.12 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13 PROPOSTAS QUE CONTIVEREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS ANTES DA ABERTURA DOS LANCES.

4.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.15 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.16 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.17 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

5.1.2 Serão desclassificadas as propostas:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes

c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório;

5.1.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.1.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes

5.1.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto;

5.1.6 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas

5.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, observada, em ambos os casos, a redução mínima no valor de R\$ 0,01 para ambos os itens, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.8 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9 Em razão da grande quantidade de itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo item 01 até o item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.

5.9.1 Os demais itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros itens, a pregoeira iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

5.10 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 5.8, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.10.1 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.8 e 5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.10.2 Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante

5.10.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 5.10.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, em prol da consecução do melhor preço.

5.10.4 Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.10.2, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.11 Havendo propostas de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou cooperativas de consumo (COOP), com valor de até 5% (cinco por cento) superior ao da vencedora do certame, não sendo a vencedora ME ou EPP ou COOP, a proposta mais bem classificada dentre as ME, EPP e COOP, será



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

considerada empatada com aquela, podendo a sua proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP ou COOP, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito

5.12 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP ou COOP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

5.13 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.14 Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.14.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.14.2. Em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema Licitações-e e/ou por E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.14.2.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, do produto ofertado, observadas as especificações constantes dos Anexos I e II.

5.14.2.2 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.14.2.3 Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.14.2., sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.14.2.4 Juntamente com a proposta detalhada citada no item 5.14.2 deverá(ão) ser anexado(s) arquivo(s) contendo:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.14.2.4.1. A licitante deverá apresentar descrição técnica de todos os itens ofertados (BULA e/ou catálogo e/ou folheto explicativo e/ou manuais - em português), para efeito da verificação das exigências pertinentes ao(s) objeto(s) da licitação.

5.14.2.4.2. Apresentar para o(s) item(ns) ofertado(s), cópia do Registro ou Notificação Simplificada do(s) objeto(s) licitado(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no D.O.U. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações devidamente protocolizadas, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a) Serão aceitas cópias impressas de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, que estarão sujeitas a confirmação pela Equipe de Apoio ao Pregão.

b) Cópia do D.O.U. do comprovante de isenção do Registro em vigência, quando for o caso.

c) No caso de registro vencido deverá ser apresentado o requerimento de revalidação, regra contida no § 3º da referida disposição legal.

d) No caso de empresas em processo de transformação societária; (incorporação, fusão, cisão ou outra) e ou transferência de titularidade, sendo oferecido objeto cujo registro esteja em nome da empresa anterior, deverão ser expressamente indicados os números dos lotes a serem comercializados e respectiva validade.

5.14.2.4.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C) por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, estando o Certificado vencido, a licitante deverá apresentar cópia da petição de renovação junto a ANVISA, no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao vencimento do certificado vigente, conforme estabelecido na RDC 39 de 14 de agosto de 2013, acompanhado de cópia do Certificado vencido.

a) No caso de produto importado, deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, traduzido por tradutor juramentado ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

b) Inexistindo prazo de validade nos referidos documentos (BPF e C), serão aceitos aqueles cujas expedições / emissões não ultrapassem a 12 (doze) meses da data final para o envio das propostas.

c) **Caso o produto esteja dispensado do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante, a proponente deverá apresentar documento que o isente de registro no órgão competente.**

d) Dispensada a apresentação para os artigos registrados e enquadrados nas CLASSES DE RISCOS I e II. (passível de alteração conforme determinação da ANVISA).

5.15. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

5.15.1 É facultada a apresentação do Comprovante de cadastro no SICAF

5.15.2 O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens acima.

5.15.3 A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema eletrônico provido pelo Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação;

5.15.4 Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos de habilitação deverão ser apresentados na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

5.15.4.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

5.16 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento;

5.16.1 A prerrogativa tratada no item 5.16 abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.15;

5.17) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

5.18) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade;

5.19) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.20. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVAS. A licitante habilitada nas condições do item 5.16 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.21. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item 5.16, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.20 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.22. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.20, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.23. Se a oferta não for aceitável, se o licitante deixar de cumprir a obrigação estabelecida nos itens 5.14.2 e 5.15.4 e/ou desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.20 a 5.22, ou se ela deixar de apresentar amostra(s) ou tiver as amostras reprovadas (caso solicitado), o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6 PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário e global do lote proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 **A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO LOTE E A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO PRODUTO OFERTADO PARA O LOTE O QUAL DESEJA ENVIAR PROPOSTA, contendo obrigatoriamente a MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE;**

6.1.3 Nos preços ofertados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.3 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.4 É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/lote ser desconsiderado da proposta.

6.5 Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

6.6 A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

6.7 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.9 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.10 Serão rejeitadas as propostas que:

6.10.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

6.10.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

6.13 O Município de Franca é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.14 Qualquer elemento que possa identificar a licitante, na proposta ou em seus anexos dentro do sistema, importa a desclassificação da proposta.

6.15 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.16 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.17 Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o lote de seu interesse

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE, com no máximo 02 (duas) casas decimais, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1. Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI;;

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

8.1.1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresária ou cooperativas;

8.1.1.4 Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á em:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

8.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

8.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

8.1.3 Qualificação Econômico Financeira

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

8.1.3.1 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.3.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.3.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

OBS.: Para as empresas criadas recentemente que ainda não possuem balanços exigíveis é permitida a substituição por outro tipo de demonstração contábil.

8.1.4 Qualificação Técnica

8.1.4.1 Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

8.1.5 Declarações e outras comprovações

8.1.5.1 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VI.

8.1.5.2 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV

8.1.5.3 Declaração que reúne condições de apresentar Licença de Funcionamento expedida(s) pela Vigilância Sanitária do domicílio da sede do licitante, vigente no exercício, com atividade da empresa compatível (eis) com o(s) produto(s) ofertado(s) no momento oportuno, ou, poderá ainda, apresentar a Licença de Funcionamento propriamente dita, caso seja do interesse da empresa licitante.

8.1.6 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

8.1.6.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.1.6.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 8.15 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 8.14 e 8.15), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

8.1.7 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

8.1.7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.

8.1.8 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

8.1.9 É vedada a mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT).



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.2. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.2.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.2.2. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

8.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 5.15.4;

8.2.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

8.2.2.3. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT);

8.2.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

8.2.2.5. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

9.2 A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada, preferencialmente, em campo próprio do sistema e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

9.2.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública

9.3 Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

vencedor da disputa pelo Pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar e motivar a sua intenção de interpor recurso naquele período.

9.4 Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso apresentarão memoriais, dirigidos ao subscritor do edital, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou através do e-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br ou Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras do Paço Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte subsequente ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.6 O acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 A falta de manifestação da licitante de interpor recurso, conforme estabelecido no subitem 9.4, importará na perda do direito de recorrer.

10 HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

10.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3 A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

10.4 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.5 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

11 PAGAMENTO

11.3 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

11.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

12 PENALIDADES

12.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

12.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

12.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

12.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

12.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

13 ENTREGA E RECEBIMENTO

13.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca/SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca/SP.

13.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

13.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

13.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

13.5 – Deverão ser especificados no corpo na Nota Fiscal os lotes e respectivas datas de validade de cada um dos medicamentos que estará sendo entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico.

14 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1-Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão publicado do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

a) Se recusar(em) a assinar o contrato ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

c) Deixar(em) de apresentar os originais dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas por tabelião de notas na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública

d) Deixar(em) de apresentar a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

contratação a partir do valor total final obtido no certame, no prazo assinalado no item 5.14.2, juntamente com os arquivos exigidos no item 5.14.2.4 a 5.14.2.4.3 do edital.

14.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

14.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado deste Pregão, o Município de Franca convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

15.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Franca.

15.3 A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15.4 Poderá ser acrescentada a Ata de Registro de Preços a ser assinada qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

15.5 É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Cópias deste Edital, deverão ser retiradas pelos interessados na Rua Frederico Moura n.º 1.517, 1º andar – neste município de Franca, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 11h e das 13h às 15:30h, local e horário onde, também poderão obter quaisquer outros esclarecimentos de que necessitem para o perfeito entendimento do presente Edital.

16.2 – As cópias supramencionadas serão fornecidas aos interessados, mediante o pagamento de R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos horários e endereço acima, referente ao custo reprográfico.

16.3 – O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.franca.sp.gov.br, no link “Licitações e Compras” e no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes.com.br, sem qualquer custo para o licitante.

16.4 – Com exceção do “Aviso de Licitação” que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do Município disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca: www.franca.sp.gov.br – link: Licitações e Compras, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

16.5.– As publicações referentes ao julgamento das propostas, adjudicação, homologação e outras informações pertinentes ao processo serão veiculadas somente na Imprensa Oficial, contratada pelo Município para realizar suas publicações oficiais.

16.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7 – Aplicam-se as omissões deste Edital, os princípios e as disposições legais e regulamentares que regem a matéria, especialmente a Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883/94, de 08/06/1994 e a Lei (federal) 8.880/94.

16.8 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais que recaírem sobre os bens, ocorrerão por conta da firma adjudicatária, cabendo ao contratante apenas o pagamento do preço estipulado.

16.9 – A firma adjudicatária será responsável por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Administração, por dolo ou culpa, bem como aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas condições.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

16.10 – Se a empresa adjudicatária não cumprir o prazo para assinatura do contrato, serão chamadas, respeitada a ordem de classificação, as demais licitantes em relação às quais prevalecerão as mesmas condições da proponente vencedora.

Franca, 26 de abril de 2021.

LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Autoridade Competente
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Objeto	OBJETO: <u>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)</u>
Valor Total Estimado da Aquisição	O valor total estimado para contratação é de R\$ 481.126,92
Justificativa	Material utilizado para suprir necessidade de atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.
Prazo e local de entrega	Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca/SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca/SP



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
1 (COTA RESERVADA)	UN	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA INOX COM ORIFÍCIOS - 19 CM- EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLASTICO - ADULTO - AUTOCLAVÁVEL
3 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLASTICO - INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL
4 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE LÁBIOS DE FARABEUF EM AÇO INOX
5 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOX
6 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 301
7 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 302
8 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 303
9 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX
10 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL ESQUERDA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX
11 (COTA RESERVADA)	KIT	50	ALAVANCA APICAL INFANTIL-JGO COM 3 UNIDADES (DIREITA, ESQUERDA E RETA) EM AÇO INOX.
12 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA COM CABO ROBUSTO PARA PRESSÃO EM AÇO INOX
13 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301
14 (COTA RESERVADA)	KIT	10	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL-C/ 3 UNIDADES NºS 1L, 1R E 2(RETA)
15 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

16 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2
17 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3
18 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX
19 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX
20 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN RETA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX
21 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO 16 CM EM AÇO INOX
22 (COTA RESERVADA)	UN	200	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO, PONTA ATIVA PEQUENA E DELICADA, EM AÇO INOX
23 (COTA RESERVADA)	UN	30	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL
24 (COTA RESERVADA)	UN	20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA PARA PROFISSIONAL
25 (COTA RESERVADA)	UN	30	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE
26 (COTA RESERVADA)	UN	100	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5 EM AÇO INOX
27 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29
28 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33
29 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM INOX
30 (COTA RESERVADA)	UN	400	CABO PARA ESPELHO COM ROSCA EM AÇO INOX- APROPRIADO PARA PREENSÃO
31 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX
32 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX
33 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 3 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX
34 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 04 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX
35 (COTA RESERVADA)	UN	20	CÂMARA ESCURA EM ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS COM TRÊS CUBETAS INTERNAS PARA LÍQUIDOS
36 (COTA RESERVADA)	UN	40	CAMURÇA P/ AMÁLGAMA
37 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CANETA ALTA ROTAÇÃO MRS 400 FG
38 (COTA RESERVADA)	UN	30	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO DE FRAZIER EM AÇO INOX COM 19 CM
39 (COTA RESERVADA)	UN	10	CINZEL GOIVA EM AÇO INOX COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

40 (COTA RESERVADA)	UN	100	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX
41 (COTA RESERVADA)	KIT	10	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO COM CÂNULA E TRÊS PONTAS IRRIGADORAS EM AÇO INOX
42 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO
43 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO SEM SPRAY
44 (COTA RESERVADA)	UN	80	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOX
45 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA GOLDMANN FOX 3 RETA CABO 8 MM EM AÇO INOX
46 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 5-6 EM AÇO INOX
47 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 7-8 EM AÇO INOX
48 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 11-12 EM AÇO INOX
49 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 13-14 EM AÇO INOX
50 (COTA RESERVADA)	UND	10	DESCOLADOR DE FREER DUPLO EM AÇO INOX
51 (COTA RESERVADA)	UN	10	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO DE MOLT COM 18 CM EM AÇO INOX
52 (COTA RESERVADA)	UND	30	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 EM AÇO INOX
53 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 ½ EM AÇO INOX
54 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14 EM AÇO INOX
55 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5 EM AÇO INOX
56 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESPÁTULA DUPLA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE CIMENTO EM AÇO INOX
57 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOX
58 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA Nº 36 EM AÇO INOX
59 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESPÁTULA PARA CERA Nº 07 EM AÇO INOX.
60 (COTA RESERVADA)	UN	80	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24 EM AÇO INOX
61 (COTA RESERVADA)	UND	30	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO; EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.
62 (COTA RESERVADA)	UN	800	ESPELHO PLANO Nº 5 AUTOCLAVÁVEL COM ROSCA DE NO MÍNIMO 5
63 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX C/ TAMPA MED. 28X14X06 CM



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

64 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX C/ TAMPAS MEDINDO 20X10X05 CM
65 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX COM TAMPAS MEDINDO 12 X 05 CM COM DIVISÓRIAS PARA BROCAS
66 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX COM TAMPAS MEDINDO 18X8X2CM
67 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 1-10 EM AÇO INOX
68 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 11-12 EM AÇO INOX
69 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 13-14 EM AÇO INOX
70 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 17-18 EM AÇO INOX
71 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 19-20 EM AÇO INOX
72 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 7-9 EM AÇO INOX
73 (COTA RESERVADA)	UND	20	FACA USADA PARA RECORTAR MODELOS DE GESSO, AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.
74 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX
75 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX
76 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX
77 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX
78 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 L EM AÇO INOX
79 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 R EM AÇO INOX
80 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 213 EM AÇO INOX
81 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX
82 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX
83 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 1 P/ INCISIVOS SUPERIORES EM AÇO INOX
84 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 2 P/ MOLARES SUPERIORES EM AÇO INOX
85 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 3 P/ RAÍZES INFERIORES EM AÇO INOX
86 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 4 P/ RAÍZES SUPERIORES EM AÇO INOX
87 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 5 P/ INCISIVOS EM AÇO INOX



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

88 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 6 P/ MOLARES INFERIORES EM AÇO INOX
89 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN DE VIDRO
90 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN PLÁSTICO
91 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO INOX
92 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 EM AÇO INOX
93 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14-A EM AÇO INOX
94 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 EM AÇO INOX
95 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 EM AÇO INOX
96 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 EM AÇO INOX
97 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 EM AÇO INOX
98 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM AÇO INOX
99 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 EM AÇO INOX
100 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 EM AÇO INOX
101 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 EM AÇO INOX
102 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 EM AÇO INOX
103 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO IVORY 2 EM AÇO INOX
104 (COTA RESERVADA)	UN	80	HOLLEMBACK Nº 3 EM AÇO INOX
105 (COTA RESERVADA)	UN	100	HOLLEMBACK Nº 3-S EM AÇO INOX
106 (COTA RESERVADA)	UN	10	LAMPARINA A ALCOOL C/ TAMPA EM INOX
107 (COTA RESERVADA)	CX	50	LIMA CIRÚRGICA PARA OSSO EM AÇO INOX
108 (COTA RESERVADA)	UND	30	LIMA SCHLUGER 9-10 EM AÇO INOX
109 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON
110 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA - CÁRIE DENTÁRIA EM 3 ESTÁGIOS - CORES NATURAIS
111 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA DE ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM ARTICULADOR, EM TAMANHO GRANDE- CORES NATURAIS



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

112 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1 EM AÇO INOX
113 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2 EM AÇO INOX
114 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 3 EM AÇO INOX
115 (COTA RESERVADA)	PCT	3	MICRO MOTOR DE MESA
116 (COTA RESERVADA)	JGO	40	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES TOTAIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.
117 (COTA RESERVADA)	JGO	30	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, PARA DENTADOS TOTAIS E PARCIAIS, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.
118 (COTA RESERVADA)	FRS	30	PEDRA DE ARKANSAS EM BARRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL
119 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA
120 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERIÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX;
121 (COTA RESERVADA)	UN	30	PINÇA ANATÔMICA RETA 16 CM EM AÇO INOX
122 (COTA RESERVADA)	UN	400	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ADULTO PARA ALGODÃO EM AÇO INOX COM PONTA DELICADA
123 (COTA RESERVADA)	UN	40	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA INFANTIL PARA ALGODÃO COM PONTA DELICADA
124 (COTA RESERVADA)	UND	20	PINÇA DENTE DE RATO 16CM
125 (COTA RESERVADA)	UN	20	PINÇA PEAN RETA 16 CM EM AÇO INOX
126 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA AGULHAS DE MATHIEU 14 CM EM AÇO INOX
127 (COTA RESERVADA)	UN	10	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR COM VÍDEA 16 OU 17 CM EM AÇO INOX
128 (COTA RESERVADA)	UND	30	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 14 CM COM TRAVA PARA CIRURGIA EM AÇO INOX
129 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX.
130 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.
131 (COTA RESERVADA)	UN	60	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO - COM MOLEJO SUAVE
132 (COTA RESERVADA)	UN	20	PORTA GRAMPOS BREWER 153-1
133 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOX
134 (COTA RESERVADA)	CNJ	60	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIAS ADULTO AUTOCLAVÁVEL- KIT COM 04 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

135 (COTA RESERVADA)	UN	80	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ COM CORRENTE METÁLICA
136 (COTA RESERVADA)	UND	20	PROTETOR ACRÍLICO PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR –COR ÂMBAR- PEQUENO, DE ENCAIXE NA PONTEIRA
137 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,5MM; ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL
138 (COTA RESERVADA)	UN	100	SERINGA CARPULE COM DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO (REFLUXO) EM AÇO INOX
139 (COTA RESERVADA)	FRS	80	SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX
140 (COTA RESERVADA)	UN	400	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX
141 (COTA RESERVADA)	UN	20	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47 EM AÇO INOX
142 (COTA RESERVADA)	UND	30	SONDA MILIMETRADA PC-15 EM AÇO INOX - DIMENSÕES 15 X 1 X 1
143 (COTA RESERVADA)	UND	20	TAMBOR 10X10 EM AÇO INOX;
144 (COTA RESERVADA)	PÇ	10	TESOURA BUCK RETA 14CM
145 (COTA RESERVADA)	UND	30	TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA EM AÇO INOX
146 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA CURVA - 11,5 CM
147 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA RETA - 11,5 CM
148 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS CURVA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX
149 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS RETA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX
150 (COTA RESERVADA)	UND	10	VIBRADOR PARA VAZAMENTO DE GESSO



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

VALIDADE: ATÉ _____ DE _____ DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No _____/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado a MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº _____ de ____ de _____ de _____, pelo Sr. Secretário Municipal de _____, _____, portador do RG. Nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e, de outro lado, a empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, _____ - _____ - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, portador da cédula de identidade RG. Nº _____ e C.P.F/M.F. nº _____, residente e domiciliado em _____, à Rua _____, _____, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Presencial de Registro de Preços nº _____/2020, constante do despacho exarado às fls. ____ do Processo nº 48.917/2020, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E**



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para fornecimento à Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº _____/2021, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.

3.2 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3 – O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Coordenadoria de Licitações e Compras), desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.

3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6 Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido à partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca/SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca/SP.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

4.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, expedido pela Secretaria requisitante.

4.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 – O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.6 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

5.3. Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4. Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Todas as mercadorias serão aceitos, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

6.1.1 – Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almojarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almojarifado da Secretaria recebedora.

6.2 – O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

CLAUSULA SETIMA – DO PROCEDIMENTO

7.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

7.2 A CONTRATANTE poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

7.3 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para um-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

7.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

7.5 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

8.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – Pela CONTRATANTE quando:

- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II – Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato o Sr. _____ . A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO – ART. 7º CF

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
EPP**

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

Local e data

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.

Ref.: Processo nº 010271/2021

Pregão nº 58/21.

Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do Representante legal da empresa

.....

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE/INIDONEIDADE**

A empresa.....,
inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a)
da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
..... DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei
Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de
outubro de 1999, **que não está impedida de participar de licitações ou contratar
com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea
pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos
termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou
circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente
licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.**

.....

(data)

.....

...

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Franca (SP), _____ de _____ de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca-SP.

Ref: Pregão Eletrônico n. 58/21

Processo Administrativo n. 010271/2021

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta de Preço relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação resultando os seguintes valores unitários e totais:

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
1 (COTA RESERVADA)	UN	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA INOX COM ORIFÍCIOS - 19 CM- EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLÁSTICO - ADULTO - AUTOCLAVÁVEL		
3 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLÁSTICO - INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL		
4 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE LÁBIOS DE FARABEU EM AÇO INOX		
5 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE MINNESOTA EM AÇO INOX		
6 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 301		
7 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 302		
8 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 303		
9 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX		
10 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL ESQUERDA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

11 (COTA RESERVADA)	KIT	50	ALAVANCA APICAL INFANTIL-JGO COM 3 UNIDADES (DIREITA, ESQUERDA E RETA) EM AÇO INOX.		
12 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA COM CABO ROBUSTO PARA PRESSÃO EM AÇO INOX		
13 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301		
14 (COTA RESERVADA)	KIT	10	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL-C/ 3 UNIDADES NºS 1L, 1R E 2(RETA)		
15 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1		
16 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2		
17 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3		
18 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX		
19 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX		
20 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN RETA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX		
21 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALVEOLÔTOMO DE LUER CURVO 16 CM EM AÇO INOX		
22 (COTA RESERVADA)	UN	200	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO, PONTA ATIVA PEQUENA E DELICADA, EM AÇO INOX		
23 (COTA RESERVADA)	UN	30	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL		
24 (COTA RESERVADA)	UN	20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA PARA PROFISSIONAL		
25 (COTA RESERVADA)	UN	30	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE		
26 (COTA RESERVADA)	UN	100	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5 EM AÇO INOX		
27 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29		
28 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33		
29 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM INOX		
30 (COTA RESERVADA)	UN	400	CABO PARA ESPELHO COM ROSCA EM AÇO INOX- APROPRIADO PARA PREENSÃO		
31 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX		
32 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX		
33 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 3 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX		
34 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 04 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

35 (COTA RESERVADA)	UN	20	CÂMARA ESCURA EM ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS COM TRÊS CUBETAS INTERNAS PARA LÍQUIDOS		
36 (COTA RESERVADA)	UN	40	CAMURÇA P/ AMÁLGAMA		
37 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CANETA ALTA ROTAÇÃO MRS 400 FG		
38 (COTA RESERVADA)	UN	30	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO DE FRAZIER EM AÇO INOX COM 19 CM		
39 (COTA RESERVADA)	UN	10	CINZEL GOIVA EM AÇO INOX COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO		
40 (COTA RESERVADA)	UN	100	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX		
41 (COTA RESERVADA)	KIT	10	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO COM CÂNULA E TRÊS PONTAS IRRIGADORAS EM AÇO INOX		
42 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO		
43 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO SEM SPRAY		
44 (COTA RESERVADA)	UN	80	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOX		
45 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA GOLDMANN FOX 3 RETA CABO 8 MM EM AÇO INOX		
46 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 5-6 EM AÇO INOX		
47 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 7-8 EM AÇO INOX		
48 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 11-12 EM AÇO INOX		
49 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 13-14 EM AÇO INOX		
50 (COTA RESERVADA)	UND	10	DESCOLADOR DE FREER DUPLO EM AÇO INOX		
51 (COTA RESERVADA)	UN	10	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO DE MOLT COM 18 CM EM AÇO INOX		
52 (COTA RESERVADA)	UND	30	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 EM AÇO INOX		
53 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 ½ EM AÇO INOX		
54 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14 EM AÇO INOX		
55 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5 EM AÇO INOX		
56 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESPÁTULA DUPLA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE CIMENTO EM AÇO INOX		
57 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

58 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA Nº 36 EM AÇO INOX		
59 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESPÁTULA PARA CERA Nº 07 EM AÇO INOX.		
60 (COTA RESERVADA)	UN	80	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24 EM AÇO INOX		
61 (COTA RESERVADA)	UND	30	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO; EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.		
62 (COTA RESERVADA)	UN	800	ESPELHO PLANO Nº 5 AUTOCLAVÁVEL COM ROSCA DE NO MÍNIMO 5		
63 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX C/ TAMPAS MED. 28X14X06 CM		
64 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX C/ TAMPAS MEDINDO 20X10X05 CM		
65 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX COM TAMPAS MEDINDO 12 X 05 CM COM DIVISÓRIAS PARA BROCAS		
66 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX COM TAMPAS MEDINDO 18X8X2CM		
67 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 1-10 EM AÇO INOX		
68 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 11-12 EM AÇO INOX		
69 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 13-14 EM AÇO INOX		
70 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 17-18 EM AÇO INOX		
71 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 19-20 EM AÇO INOX		
72 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 7-9 EM AÇO INOX		
73 (COTA RESERVADA)	UND	20	FACA USADA PARA RECORTAR MODELOS DE GESSO, AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.		
74 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX		
75 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX		
76 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX		
77 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX		
78 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 L EM AÇO INOX		
79 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 R EM AÇO INOX		
80 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 213 EM AÇO INOX		
81 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

82 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX		
83 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 1 P/ INCISIVOS SUPERIORES EM AÇO INOX		
84 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 2 P/ MOLARES SUPERIORES EM AÇO INOX		
85 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 3 P/ RAÍZES INFERIORES EM AÇO INOX		
86 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 4 P/ RAÍZES SUPERIORES EM AÇO INOX		
87 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 5 P/ INCISIVOS EM AÇO INOX		
88 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 6 P/ MOLARES INFERIORES EM AÇO INOX		
89 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN DE VIDRO		
90 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN PLÁSTICO		
91 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO INOX		
92 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 EM AÇO INOX		
93 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14-A EM AÇO INOX		
94 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 EM AÇO INOX		
95 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 EM AÇO INOX		
96 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 EM AÇO INOX		
97 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 EM AÇO INOX		
98 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM AÇO INOX		
99 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 EM AÇO INOX		
100 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 EM AÇO INOX		
101 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 EM AÇO INOX		
102 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 EM AÇO INOX		
103 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO IVORY 2 EM AÇO INOX		
104 (COTA RESERVADA)	UN	80	HOLLEMBACK Nº 3 EM AÇO INOX		
105 (COTA RESERVADA)	UN	100	HOLLEMBACK Nº 3-S EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

106 (COTA RESERVADA)	UN	10	LAMPARINA A ALCOOL C/ TAMPA EM INOX		
107 (COTA RESERVADA)	CX	50	LIMA CIRÚRGICA PARA OSSO EM AÇO INOX		
108 (COTA RESERVADA)	UND	30	LIMA SCHLUGER 9-10 EM AÇO INOX		
109 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON		
110 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA - CÁRIE DENTÁRIA EM 3 ESTÁGIOS - CORES NATURAIS		
111 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA DE ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM ARTICULADOR, EM TAMANHO GRANDE-CORES NATURAIS		
112 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1 EM AÇO INOX		
113 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2 EM AÇO INOX		
114 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 3 EM AÇO INOX		
115 (COTA RESERVADA)	PCT	3	MICRO MOTOR DE MESA		
116 (COTA RESERVADA)	JGO	40	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES TOTAIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.		
117 (COTA RESERVADA)	JGO	30	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, PARA DENTADOS TOTAIS E PARCIAIS, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.		
118 (COTA RESERVADA)	FRS	30	PEDRA DE ARKANSAS EM BARRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL		
119 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA		
120 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERIÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX;		
121 (COTA RESERVADA)	UN	30	PINÇA ANATÔMICA RETA 16 CM EM AÇO INOX		
122 (COTA RESERVADA)	UN	400	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ADULTO PARA ALGODÃO EM AÇO INOX COM PONTA DELICADA		
123 (COTA RESERVADA)	UN	40	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA INFANTIL PARA ALGODÃO COM PONTA DELICADA		
124 (COTA RESERVADA)	UND	20	PINÇA DENTE DE RATO 16CM		
125 (COTA RESERVADA)	UN	20	PINÇA PEAN RETA 16 CM EM AÇO INOX		
126 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA AGULHAS DE MATHIEU 14 CM EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

127 (COTA RESERVADA)	UN	10	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR COM VÍDEA 16 OU 17 CM EM AÇO INOX		
128 (COTA RESERVADA)	UND	30	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 14 CM COM TRAVA PARA CIRURGIA EM AÇO INOX		
129 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX.		
130 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.		
131 (COTA RESERVADA)	UN	60	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO - COM MOLEJO SUAVE		
132 (COTA RESERVADA)	UN	20	PORTA GRAMPOS BREWER 153-1		
133 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOX		
134 (COTA RESERVADA)	CNJ	60	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIIS ADULTO AUTOCLAVÁVEL- KIT COM 04 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE.		
135 (COTA RESERVADA)	UN	80	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ COM CORRENTE METÁLICA		
136 (COTA RESERVADA)	UND	20	PROTETOR ACRÍLICO PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR -COR ÂMBAR- PEQUENO, DE ENCAIXE NA PONTEIRA		
137 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,5MM; ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL		
138 (COTA RESERVADA)	UN	100	SERINGA CARPULE COM DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO (REFLUXO) EM AÇO INOX		
139 (COTA RESERVADA)	FRS	80	SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX		
140 (COTA RESERVADA)	UN	400	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX		
141 (COTA RESERVADA)	UN	20	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47 EM AÇO INOX		
142 (COTA RESERVADA)	UND	30	SONDA MILIMETRADA PC-15 EM AÇO INOX - DIMENSÕES 15 X 1 X 1		
143 (COTA RESERVADA)	UND	20	TAMBOR 10X10 EM AÇO INOX;		
144 (COTA RESERVADA)	PÇ	10	TESOURA BUCK RETA 14CM		
145 (COTA RESERVADA)	UND	30	TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA EM AÇO INOX		
146 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA CURVA - 11,5 CM		
147 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA RETA - 11,5 CM		
148 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS CURVA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

149 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS RETA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX		
150 (COTA RESERVADA)	UND	10	VIBRADOR PARA VAZAMENTO DE GESSO		

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data limite fixada para apresentação desta.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VIII – VALOR ESTIMADO

PROCESSO LICITATÓRIO: 010271/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
1 (COTA RESERVADA)	UN	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA INOX COM ORIFÍCIOS - 19 CM- EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	22,6775	453,5500
2 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLASTICO - ADULTO - AUTOCLAVÁVEL	10,5300	631,8000
3 (COTA RESERVADA)	UN	60	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU PLASTICO - INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL	10,2567	615,4020
4 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE LÁBIOS DE FARABEUFE EM AÇO INOX	42,4500	849,0000
5 (COTA RESERVADA)	UN	20	AFASTADOR DE MINNESSOTA EM AÇO INOX	13,8175	276,3500
6 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 301	56,0400	560,4000
7 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 302	51,1850	511,8500
8 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA APEXO Nº 303	56,1675	561,6750
9 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	45,6975	2.284,8750
10 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL ESQUERDA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX	41,3975	2.069,8750
11 (COTA RESERVADA)	KIT	50	ALAVANCA APICAL INFANTIL-JGO COM 3 UNIDADES (DIREITA, ESQUERDA E RETA) EM AÇO INOX.	90,8375	4.541,8750
12 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA COM CABO ROBUSTO PARA PRESSÃO EM AÇO INOX	51,0175	2.550,8750
13 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301	51,0175	2.550,8750
14 (COTA RESERVADA)	KIT	10	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL-C/ 3 UNIDADES NºS 1L, 1R E 2(RETA)	88,4525	884,5250
15 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1	48,7800	487,8000
16 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2	48,7750	487,7500



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

17 (COTA RESERVADA)	UN	10	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3	53,3675	533,6750
18 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN DIREITA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	53,1775	2.658,8750
19 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	46,9525	2.347,6250
20 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALAVANCA SELDIN RETA COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO EM AÇO INOX	46,9525	2.347,6250
21 (COTA RESERVADA)	UN	50	ALVEOLÔTOMO DE LUER CURVO 16 CM EM AÇO INOX	132,7075	6.635,3750
22 (COTA RESERVADA)	UN	200	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO, PONTA ATIVA PEQUENA E DELICADA, EM AÇO INOX	36,5500	7.310,0000
23 (COTA RESERVADA)	UN	30	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	12,8925	386,7750
24 (COTA RESERVADA)	UN	20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA PARA PROFISSIONAL	1.253,3067	25.066,1340
25 (COTA RESERVADA)	UN	30	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTE	526,5800	15.797,4000
26 (COTA RESERVADA)	UN	100	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5 EM AÇO INOX	33,0925	3.309,2500
27 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29	12,0833	966,6640
28 (COTA RESERVADA)	UN	80	BRUNIDOR SIMPLES Nº 33	13,9375	1.115,0000
29 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM INOX	14,3375	716,8750
30 (COTA RESERVADA)	UN	400	CABO PARA ESPELHO COM ROSCA EM AÇO INOX- APROPRIADO PARA PREENSÃO	32,5975	13.039,0000
31 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX	11,2225	224,4500
32 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX	10,4725	209,4500
33 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 3 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX	9,0225	180,4500
34 (COTA RESERVADA)	UN	20	CALCADOR DE PAIVA Nº 04 PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX	11,1300	222,6000
35 (COTA RESERVADA)	UN	20	CÂMARA ESCURA EM ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS COM TRÊS CUBETAS INTERNAS PARA LÍQUIDOS	222,0000	4.440,0000
36 (COTA RESERVADA)	UN	40	CAMURÇA P/ AMÁLGAMA	17,3100	692,4000
37 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CANETA ALTA ROTAÇÃO MRS 400 FG	709,1450	28.365,8000
38 (COTA RESERVADA)	UN	30	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO DE FRAZIER EM AÇO INOX COM 19 CM	130,3600	3.910,8000
39 (COTA RESERVADA)	UN	10	CINZEL GOIVA EM AÇO INOX COM CABO ROBUSTO PARA PREENSÃO	27,5733	275,7330



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

40 (COTA RESERVADA)	UN	100	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	5,1300	513,0000
41 (COTA RESERVADA)	KIT	10	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO COM CÂNULA E TRÊS PONTAS IRRIGADORAS EM AÇO INOX	50,1775	501,7750
42 (COTA RESERVADA)	PÇ	40	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	707,6000	28.304,0000
43 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO SEM SPRAY	864,1250	25.923,7500
44 (COTA RESERVADA)	UN	80	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOX	11,0000	880,0000
45 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA GOLDMANN FOX 3 RETA CABO 8 MM EM AÇO INOX	46,4950	1.394,8500
46 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 5-6 EM AÇO INOX	146,0625	4.381,8750
47 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 7-8 EM AÇO INOX	144,2225	4.326,6750
48 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 11-12 EM AÇO INOX	139,0975	4.172,9250
49 (COTA RESERVADA)	UND	30	CURETA DE GRACEY 13-14 EM AÇO INOX	139,6250	4.188,7500
50 (COTA RESERVADA)	UND	10	DESCOLADOR DE FREER DUPLO EM AÇO INOX	81,9450	819,4500
51 (COTA RESERVADA)	UN	10	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO DE MOLT COM 18 CM EM AÇO INOX	74,6525	746,5250
52 (COTA RESERVADA)	UND	30	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 EM AÇO INOX	65,0800	1.952,4000
53 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 ½ EM AÇO INOX	11,7675	2.353,5000
54 (COTA RESERVADA)	UN	200	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14 EM AÇO INOX	11,4425	2.288,5000
55 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5 EM AÇO INOX	11,8625	1.186,2500
56 (COTA RESERVADA)	UN	100	ESPÁTULA DUPLA Nº 1 PARA INSERÇÃO DE CIMENTO EM AÇO INOX	50,2033	5.020,3300
57 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOX	51,7440	2.587,2000
58 (COTA RESERVADA)	UND	50	ESPÁTULA Nº 36 EM AÇO INOX	12,1150	605,7500
59 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESPÁTULA PARA CERA Nº 07 EM AÇO INOX.	45,1100	902,2000
60 (COTA RESERVADA)	UN	80	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24 EM AÇO INOX	12,0633	965,0640
61 (COTA RESERVADA)	UND	30	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO; EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	20,8767	626,3010
62 (COTA RESERVADA)	UN	800	ESPELHO PLANO Nº 5 AUTOCLAVÁVEL COM ROSCA DE NO MÍNIMO 5	24,6167	19.693,3600
63 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX C/ TAMP. MED. 28X14X06 CM	220,0450	4.400,9000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

64 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX C/ TAMPA MEDINDO 20X10X05 CM	86,6767	2.600,3010
65 (COTA RESERVADA)	UN	20	ESTOJO INOX COM TAMPA MEDINDO 12 X 05 CM COM DIVISÓRIAS PARA BROCAS	53,0450	1.060,9000
66 (COTA RESERVADA)	UN	30	ESTOJO INOX COM TAMPA MEDINDO 18X8X2CM	60,3525	1.810,5750
67 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 1-10 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
68 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 11-12 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
69 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 13-14 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
70 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 17-18 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
71 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 19-20 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
72 (COTA RESERVADA)	UN	80	EXTRATOR DE TÁRTARO TIPO MC CALL Nº 7-9 EM AÇO INOX	70,8233	5.665,8640
73 (COTA RESERVADA)	UND	20	FACA USADA PARA RECORTAR MODELOS DE GESSO, AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	10,3800	207,6000
74 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX	89,1150	4.455,7500
75 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX	91,1850	4.559,2500
76 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX	94,7075	4.735,3750
77 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX	90,3275	4.516,3750
78 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 L EM AÇO INOX	93,8575	4.692,8750
79 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 R EM AÇO INOX	94,6075	4.730,3750
80 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 213 EM AÇO INOX	112,5375	5.626,8750
81 (COTA RESERVADA)	UN	50	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX	88,8200	4.441,0000
82 (COTA RESERVADA)	PÇ	50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX	88,8200	4.441,0000
83 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 1 P/INCISIVOS SUPERIORES EM AÇO INOX	82,8350	3.313,4000
84 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 2 P/ MOLARES SUPERIORES EM AÇO INOX	82,8350	3.313,4000
85 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 3 P/ RAÍZES INFERIORES EM AÇO INOX	82,8350	3.313,4000
86 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 4 P/ RAÍZES SUPERIORES EM AÇO INOX	78,4250	3.137,0000
87 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 5 P/ INCISIVOS EM AÇO INOX	82,8350	3.313,4000



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

88 (COTA RESERVADA)	UN	40	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 6 P/ MOLARES INFERIORES EM AÇO INOX	78,4250	3.137,0000
89 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN DE VIDRO	6,6100	396,6000
90 (COTA RESERVADA)	UN	60	FRASCO DE DAPPEN PLÁSTICO	4,3300	259,8000
91 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO INOX	15,5500	311,0000
92 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
93 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14-A EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
94 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
95 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
96 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
97 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
98 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
99 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 EM AÇO INOX	15,5525	311,0500
100 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 EM AÇO INOX	15,5500	311,0000
101 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 EM AÇO INOX	15,5500	311,0000
102 (COTA RESERVADA)	UN	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 EM AÇO INOX	15,5500	311,0000
103 (COTA RESERVADA)	UND	20	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO IVORY 2 EM AÇO INOX	15,5500	311,0000
104 (COTA RESERVADA)	UN	80	HOLLEMBACK Nº 3 EM AÇO INOX	7,7500	620,0000
105 (COTA RESERVADA)	UN	100	HOLLEMBACK Nº 3-S EM AÇO INOX	7,7500	775,0000
106 (COTA RESERVADA)	UN	10	LAMPARINA A ALCOOL C/ TAMPA EM INOX	50,0000	500,0000
107 (COTA RESERVADA)	CX	50	LIMA CIRÚRGICA PARA OSSO EM AÇO INOX	63,7750	3.188,7500
108 (COTA RESERVADA)	UND	30	LIMA SCHLUGER 9-10 EM AÇO INOX	75,8125	2.274,3750
109 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	36,8175	147,2700
110 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA - CÁRIE DENTÁRIA EM 3 ESTÁGIOS - CORES NATURAIS	174,3367	697,3468
111 (COTA RESERVADA)	UN	4	MACROMODELO EM RESINA DE ARCADEA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM ARTICULADOR, EM TAMANHO GRANDE-	282,4467	1.129,7868



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

			CORES NATURAIS		
112 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1 EM AÇO INOX	68,3733	2.051,1990
113 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2 EM AÇO INOX	68,3733	2.051,1990
114 (COTA RESERVADA)	UND	30	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 3 EM AÇO INOX	65,9133	1.977,3990
115 (COTA RESERVADA)	PCT	3	MICRO MOTOR DE MESA	775,4500	2.326,3500
116 (COTA RESERVADA)	JGO	40	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES TOTAIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.	224,3825	8.975,3000
117 (COTA RESERVADA)	JGO	30	MOLDEIRAS EM AÇO INOX, LISA, ADULTO, PARA DENTADOS TOTAIS E PARCIAIS, UTILIZADAS EM MOLDAGENS DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS; JOGO CONTENDO 4 MOLDEIRAS DE ARCADA SUPERIOR E 4 MOLDEIRAS DE ARCADA INFERIOR.	260,4825	7.814,4750
118 (COTA RESERVADA)	FRS	30	PEDRA DE ARKANSAS EM BARRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	40,2275	1.206,8250
119 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA	134,5125	2.690,2500
120 (COTA RESERVADA)	UND	20	PERIÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX;	76,2575	1.525,1500
121 (COTA RESERVADA)	UN	30	PINÇA ANATÔMICA RETA 16 CM EM AÇO INOX	16,9775	509,3250
122 (COTA RESERVADA)	UN	400	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ADULTO PARA ALGODÃO EM AÇO INOX COM PONTA DELICADA	16,5125	6.605,0000
123 (COTA RESERVADA)	UN	40	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA INFANTIL PARA ALGODÃO COM PONTA DELICADA	18,7950	751,8000
124 (COTA RESERVADA)	UND	20	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	20,1700	403,4000
125 (COTA RESERVADA)	UN	20	PINÇA PEAN RETA 16 CM EM AÇO INOX	46,5767	931,5340
126 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA AGULHAS DE MATHIEU 14 CM EM AÇO INOX	81,6800	6.534,4000
127 (COTA RESERVADA)	UN	10	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR COM VÍDEA 16 OU 17 CM EM AÇO INOX	253,9240	2.539,2400
128 (COTA RESERVADA)	UND	30	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 14 CM COM TRAVA PARA CIRURGIA EM AÇO INOX	217,8575	6.535,7250
129 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	59,2550	1.185,1000
130 (COTA RESERVADA)	UND	20	PORTA ALGODÃO 10X0,8 CM SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	52,1200	1.042,4000
131 (COTA RESERVADA)	UN	60	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO - COM MOLEJO SUAVE	11,9050	714,3000
132 (COTA RESERVADA)	UN	20	PORTA GRAMPOS BREWER 153-1	91,0367	1.820,7340



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

133 (COTA RESERVADA)	UN	80	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE EM AÇO INOX	33,3075	2.664,6000
134 (COTA RESERVADA)	CNJ	60	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIIS ADULTO AUTOCLAVÁVEL- KIT COM 04 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE.	84,6825	5.080,9500
135 (COTA RESERVADA)	UN	80	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ COM CORRENTE METÁLICA	10,9700	877,6000
136 (COTA RESERVADA)	UND	20	PROTETOR ACRÍLICO PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR -COR ÂMBAR- PEQUENO, DE ENCAIXE NA PONTEIRA	25,8600	517,2000
137 (COTA RESERVADA)	PÇ	30	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,5MM; ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL	165,9725	4.979,1750
138 (COTA RESERVADA)	UN	100	SERINGA CARPULE COM DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO (REFLUXO) EM AÇO INOX	65,3325	6.533,2500
139 (COTA RESERVADA)	FRS	80	SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOX	40,9400	3.275,2000
140 (COTA RESERVADA)	UN	400	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX	12,2050	4.882,0000
141 (COTA RESERVADA)	UN	20	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47 EM AÇO INOX	10,6600	213,2000
142 (COTA RESERVADA)	UND	30	SONDA MILIMETRADA PC-15 EM AÇO INOX - DIMENSÕES 15 X 1 X 1	38,3000	1.149,0000
143 (COTA RESERVADA)	UND	20	TAMBOR 10X10 EM AÇO INOX;	104,5525	2.091,0500
144 (COTA RESERVADA)	PÇ	10	TESOURA BUCK RETA 14CM	39,5125	395,1250
145 (COTA RESERVADA)	UND	30	TESOURA CASTROVIEJO 11 CM CURVA EM AÇO INOX	105,1975	3.155,9250
146 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA CURVA - 11,5 CM	44,2400	442,4000
147 (COTA RESERVADA)	UN	10	TESOURA GOLDMANN FOX COM SERRA RETA - 11,5 CM	44,2400	442,4000
148 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS CURVA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX	36,2800	2.902,4000
149 (COTA RESERVADA)	UN	80	TESOURA IRIS RETA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS 14 CM EM AÇO INOX	36,6033	2.928,2640
150 (COTA RESERVADA)	UND	10	VIBRADOR PARA VAZAMENTO DE GESSO	316,6950	3.166,9500